



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronilho Inácio de Souza n.º 66 - Telefax: (033) 33378-7000

Fone: (033)3378-7080 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

DECRETO nº 010 de 25 de Julho de 2019

“Decreta Luto Oficial e ponto facultativo nas repartições públicas Municipais e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que Luisburgo conheceu com profundo pesar a notícia do falecimento, ocorrido no dia de hoje, da senhora Olga de Oliveira Abreu.

Considerando que a extinta atuou em diversos setores da comunidade, destacando-se como cidadã exemplar, deixando bons e louváveis exemplos aos Luisburgenses .

Decreta:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial e ponto facultativo no dia 26 de julho de 2019 até o 12:00 (meio dia) nas repartições públicas, pelo passamento das senhora Olga de Oliveira Abreu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 25 de julho de 2019.


José Carlos Pereira
Prefeito de Luisburgo

PUBLICADO EM 25/07/2019
DE ACORDO COM O ART 88
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO